



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 091, DE 30 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **VALDIRENE APARECIDA FURTUOSO FIRMINO** - 15 (quinze) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021, a partir de 02/08/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 17/08/2021.

- **LEONARDO GUALBERTO DOS SANTOS** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021, a partir de 02/08/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/09/2021.

- **AGNALDO PRADO DOS ANJOS** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021, a partir de 02/08/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/09/2021.

- **PAULO ANDRÉ PAULINO** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021, a partir de 02/08/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 30 de Julho de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016